



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO
SECRETARIA DA FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone: (64) 3624-2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverde.go.gov.br

OFÍCIO Nº 028/2019–SEFAZ/RIO VERDE-GOIÁS

Rio Verde-GO, 28 de junho de 2019.

Ao Senhor Delegado da Receita Federal
José Aureliano Ribeiro de Matos
Delegacia da Receita Federal em Goiânia-GO
Nona Avenida, Quadra A-34, Lotes 01/11 – Setor Leste Universitário
CEP – 74603-010 – Goiânia - GO.


Douglas Maciel Nunes
Analista Tributário da RFB
Agente Matr. 6228

Recebido: 28/06/2019

ASSUNTO: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019.

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019 (artigo 4º e seguintes), envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN, por hectare, do município de **RIO VERDE-GO**, para o ano de **2019**.

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2019	R\$ 26.177,88	R\$ 16.742,22	R\$ 10.713,69	R\$ 7.662,09	R\$ 4.324,05	R\$ 1.946,91

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

- Responsável pelo Levantamento:

-Comissão de elaboração do VTN/ha para apuração do ITR, exercício de 2019, município de Rio Verde-GO, nomeada pelo Decreto nº 786, de 30 de abril de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO
SECRETARIA DA FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone: (64) 3624-2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverde.go.gov.br

2019, capitaneada tecnicamente pela **Engenheira Agrônoma – TAYSA GUIMARÃES FONSECA – CPF: 507.685.901-59, RNP: 1004031459, CREA nº 10130/D-GO**, e pelos seguintes membros integrantes da administração municipal: Presidente: – WARLO JOSÉ BUENO DA SILVA (Superintendente Executivo da Receita) – matrícula nº 01.088 – CPF 349.273.791-91; Membros: – ELOIZIO PEREIRA DOS SANTOS (Coordenador de Controle do Patrimônio Imobiliário) – matrícula nº 43.221 – CPF 560.683.601-72, GERLOS MENDONÇA DE MORAIS (Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Técnico Agrícola) – matrícula nº 00.197 – CPF 529.777.901-44, GENER DE SOUSA BELCHIOR (Fiscal de Tributos Municipais) – matrícula nº 00.478 – CPF 425.675.211-00 e ANTÔNIO BARROS ARANTES (Assessor Especial Técnico – III) – matrícula 44.311 – CPF 211.381.921-04.

- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente registrada no CREA/GO.:

-Número 1020190126956, registrada em 26/06/2019.

- Período de realização da coleta de dados:

-Dados coletados entre os dias 10 e 31 de maio de 2019, ajustados, porém a janeiro de 2019.

- Descrição simplificada da metodologia:

-A comissão sobredita, em obediência ao artigo 5º da Instrução Normativa RFB nº 1877/2019, promoveu um levantamento dos preços de transações, ofertas e opiniões coletados no mercado imobiliário local. Referida modalidade de pesquisa é denominada na NBR 14.653-3 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT - de **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado** e deve



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO
SECRETARIA DA FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone: (64) 3624-2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverde.go.gov.br

prevalecer sobre os demais métodos, segundo a norma, quando o desiderato é identificar valor de mercado de imóvel.

-Como os preços coligidos referiam-se a glebas já cultivadas/utilizados e servidas de benfeitorias, levantou-se, no respectivo mercado, a valia destes melhoramentos em relação aos imóveis pesquisados. Deduzido o importe das benfeitorias, os valores foram ainda homogeneizados por tratamento de fatores nos termos da literatura pertinente e da planilha (anexo I, do levantamento técnico) juntado ao presente. As glebas foram valoradas e agrupadas segundo suas respectivas aptidões. Abateu-se, ainda, sendo o caso, o valor dos custos/investimentos necessários à respectiva atividade (agricultura/pecuária) consoante pesquisa empreendida pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Rio Verde/GO e pelos membros da comissão. Tudo no desiderato de adequar os valores coletados à definição de “valor da terra nua - VTN” ao teor do § 1º, do artigo 1º, e bem assim, à clivagem determinada pelos incisos I *usque* VI do artigo 3º, ambos da INRFB 1877/19.

-As demais minudências alusivas ao levantamento e cálculo do VTN ora informado bem como o respectivo tratamento estatístico encontram-se consubstanciados no relatório e anexos, abaixo descritos, elaborados pela Comissão responsável pelos trabalhos que seguem juntos a este ofício.

- Laudo do levantamento técnico:

-Levantamento Técnico de Apuração do Valor da Terra Nua (VTN) – do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, para o exercício de 2019, acompanhado dos seguintes anexos:

-Anexo 1 - Coleta de Preços de Terras do Município de Rio Verde/GO – Mercado Imobiliário Local;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO
SECRETARIA DA FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone: (64) 3624-2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverde.go.gov.br

-
- Anexo 2 – Levantamento de Investimentos em Insumos e Serviços Utilizados no Preparo do Solo para Abertura de Lavouras – Rio Verde - Goiás;
 - Anexo 3 – Média de Preços de Terras em Rio Verde/GO – Resultado;
 - Anexo 4 – Tratamento Estatístico dos Dados – Lavoura Aptidão Boa, Lavoura Aptidão Regular e Lavoura Aptidão Restrita.

Ao ensejo reiteramos protestos de estima e apreço.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Município de Rio Verde, Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

Atenciosamente,

ENIO FREITAS DE SENE
SECRETÁRIO DA FAZENDA